

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.638/2023**

Renova o credenciamento da ETEC – Escola Técnica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.118/2023 (Processo E-docs nº. 2022-WHC2Z/CEE-ES nº. 264/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-01-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da ETEC – Escola Técnica, situada na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 482, Bairro Portal de Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida por IDEA – Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assessoria Eireli-ME, CNPJ nº. 42.134.883/0001-72, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º O mantenedor deverá alterar no CNPJ sob o nº. 42.134.883/0001-72 a denominação da razão social para IDEA – Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assessoria Eireli-ME, conforme mudança de mantenedor oficializada pela Resolução CEE-ES nº. 6.025/2021, publicada no D.O. de 13-10-2021.

Vitória, ES, 16 de janeiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação